

Item: 6

Descrição: Televisor

Descrição Complementar: Projetor multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 215 w, voltagem: bivolt v, quantidade entrada rgb: 15 pinos un, quantidade entradas vídeo: mínimo 5 un, tamanho mínimo imagem: 30 pol, tipo zoom: manual, tipo: portátil, capacidade projeção cor: 2.300.000 px, capacidade conexão: compatível vários padrões monitores, computadores, luminosidade mínima: 3.200 lm, tipo projeção: frontal, traseiro, teto, mesa, tipo tecnologia: 3lcd, compatibilidade resolução: xga, resolução: 1.024 x 768

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 142 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.185,00 **Situação:** Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:05 horas do dia 11 de julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 91/2022**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de UNIFORME ESCOLAR, para atender alunos da Escola Municipal Cívico Militar Carioca - ECIM.

Processo: 07/005.304/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0181/2022

Vigência da Ata: 13/07/2022 a 12/07/2023.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME

Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.

Empresa Vencedora: JBS COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS EIRELI- Itens 08, 09 e 10.

CNPJ: 14.201.938/001-84

Endereço: Rua São Januário, 828 - Vasco da Gama - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.921-0 **TEL:** (21) 3049-4742 / (21) 99636-2024

E-mail: bsuniformes2021@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 84.15.01.713-67	QUANTIDADE ESTIMADA	
8	CALÇA MASCULINA	123	
	Calça Social masculina confeccionada em tecido 67%, poliéster 33% algodão, gramatura de 220 m/g2, tipo de corte reto, na cor azul cyan escuro, próximo ao pantone 194050 TPX, com cós postiço entretelado e forrado, traseiro com elástico em toda sua extensão, enchanço traseira, fechamento através de caseado e botão, 8 passantes inseridos na parte inferior do cós; vista embutida para zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca, dianteiro liso, traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos fechados por caseados e botões. Fitolho de 6mm com a cor vinho próximo ao pantone 191525 TPX, aplicado em cada lateral da perna, iniciando na costura da base do cós até a bainha.	PREÇO UNITÁRIO R\$ 76,00 (setenta e seis reais)	PREÇO TOTAL R\$ 9.348,00 (nove mil trezentos e quarenta e oito reais)
	Participação exclusiva de ME/EPP ou Equiparada.		
	Marca: JC UNIFORMES		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 84.15.01.713-67	QUANTIDADE ESTIMADA	
9	CALÇA MASCULINA	1.105	
	Calça Social masculina confeccionada em tecido 67%, poliéster 33% algodão, gramatura de 220 m/g2, tipo de corte reto, na cor azul cyan escuro, próximo ao pantone 194050 TPX, com cós postiço entretelado e forrado, traseiro com elástico em toda sua extensão, enchanço traseira, fechamento através de caseado e botão, 8 passantes inseridos na parte inferior do cós; vista embutida para zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca, dianteiro liso, traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos fechados por caseados e botões. Fitolho de 6mm com a cor vinho próximo ao pantone 191525 TPX, aplicado em cada lateral da perna, iniciando na costura da base do cós até a bainha.	PREÇO UNITÁRIO R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 83.924,75 (oitenta e três mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)
	Participação exclusiva de ME/EPP ou Equiparada.		
	Marca: JC UNIFORMES		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 84.15.01.714-48	QUANTIDADE ESTIMADA	
10	SAIA CALÇA	546	
	Saia calça social em tecido, 67 % poliéster e 33% Algodão, gramatura de 220 G/M2, na cor azul cyan escuro, próximo ao pantone 194050 TPX, zíper e cós modelo tradicional, "EVASÉE", abertura com profundidade de 26 cm na cor vinho pantone aproximado 191525TPX sobre os joelhos no mesmo tecido da saia, 67% poliéster e 33% Algodão. Com 05 passantes externos para cinto.	PREÇO UNITÁRIO R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 40.895,40 (quarenta mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)
	Participação exclusiva de ME/EPP ou Equiparada.		
	Marca: JC UNIFORMES		

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 07/001.091/2022 - Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0630/2022

Objeto: Prestação de serviços especializados de pré-impressão, impressão, acabamento, empacotamento e distribuição de materiais institucionais da Secretaria Municipal de Educação, doravante denominada CONTRATANTE.

Valor Estimado: R\$ 19.667.018,2992 (dezenove milhões seiscentos e sessenta e sete mil dezoito inteiros e dois mil novecentos e noventa e dois décimos de milésimos).

Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br

Telefone para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

O pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação comunica que **fica o certame remarcado para o dia 25/07/2022** às 12h.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/2ª CRE/GED Nº 01 DE 02 DE MAIO DE 2022.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta dos processos nº 07/02/001760/2022, 07/02/001761/2022, 07/02/001762/2022, 07/02/0017693/2022 e 07/02/001764/2022, convoca o representante legal do Instituto Nacional de Assistência Trabalho Oportunidades e Saúde - Creche Patinho Feliz para comparecer, no prazo de 02(dois) dias, a partir da data de publicação, na Praça General Alcio Souto s/nº - Lagoa, das 8:00 às 16:00, para entregar o Extrato Bancário demonstrando o saldo existente e/ou comprovação da aplicação do saldo remanescente dos recursos recebidos conforme determina o artigo 12 da Resolução 276/2021 e artigo 10 da Resolução 289/2021.

Rio de Janeiro 12 de julho de 2022.

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 12/07/2022**

Processo n.º 07/06/000001/2021 - Reconheço a dívida no valor de R\$ 1.806,47 (hum mil, oitocentos e seis reais e quarenta e sete centavos), a favor da Empresa CEG - COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS, relativa a despesa de exercícios anteriores.

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 12/07/2022**

De acordo com a Lei 3697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

Unidade Escolar	Laudo de
E/CRE (08.17.029) Escola Municipal Antônio Bandeira	04/07/2022
E/CRE (08.17.033) Escola Municipal Henrique da Silva Fontes	22/06/2022
E/CRE (08.17.042) Escola Municipal Thomé de Souza	30/06/2022
E/CRE (08.17.049) Escola Municipal Eusébio de Queiroz	06/07/2022
E/CRE (08.17.067) Escola Municipal Presidente Café Filho	13/04/2022
E/CRE (08.17.503) CIEP Padre Paulo Corrêa de Sá	30/06/2022
E/CRE (08.17.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Profª Maria do Carmo Souza Piran	29/06/2022
E/CRE (08.33.023) Escola Municipal Pintor Lazar Segall	16/06/2022
E/CRE (08.33.040) Escola Municipal Rondon	27/04/2022
E/CRE (08.33.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Gessica Guedes Pereira	08/06/2022

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18 DE 12 DE JULHO DE 2022**

Solicitamos o comparecimento do representante da empresa abaixo à Rua Amarel Costa, nº 140 - Campo Grande, nesta cidade no horário de 9h às 17h, para apresentar Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Processo Instrutivo empresa
07/09/000239/2019 Especialy Terceirização Eireli

REFERÊNCIA: Descumprimento parcial das obrigações assumidas através do Contrato nº 01/2019.

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/07/2022**

A Secretaria Municipal de Educação/11ª CRE, mediante o processo abaixo, em face do recolhimento da multa, declara a Empresa **HB MULTISERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 00.768.165/0001-08, **APTA** para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

Processo	DANFes nº	Valor da multa
07/11/300.121/2022	2.161.991	R\$ 51,73 (cinquenta e um reais e setenta e três centavos)

SECRETARIA DE SAÚDE

**ATA CIRCUNSTANCIADA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O APOIO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, LOCALIZADA NA AP 2.2. CHAMAMENTO PÚBLICO CP Nº 011/2022
PROCESSO Nº 09/69/000.508/2021**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP.: 20.211-901, neste ato representada pela

Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 5369 de 25 de maio de 2022, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 011/2022, cujo objeto é o APOIO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA, que tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e o Decreto Municipal nº 42.696, de 27/12/2016, e suas alterações, a comissão de seleção se reuniu para deliberar, consoante o **item 14.2** do presente Edital no qual **“a não apresentação das razões recursais escritas acarretará, como consequência, a análise do recurso pela síntese das razões orais.”** É o que segue:

Na sessão do dia 01/07/2022, a Comissão de seleção declarou vencedora do Certame a proponente CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP nos termos do **item 13.3**, com 72,25 pontos, ao passo que declarou a OSC IDEAS desclassificada em função do não atendimento ao item 10 Qualificação em sua plenitude.

Ao final da sessão, após a comissão de seleção franquear a palavra às participantes, ambas manifestaram interesse em interpor recurso, nos termos do item 14.1 do edital.

Contudo, transcorridos os 03 (três) dias, as proponentes não apresentaram seus recursos nos termos do item 14.1. Sendo assim esta comissão delibera, conforme item 14.2 do presente edital.

“A OSC IDEAS manifestou interesse em interpor recurso com relação à análise proferida pela Comissão que desclassificou o Instituto, bem como toda análise realizada pela Comissão Especial que declarou como vencedora do certame a OSC CEPP.”

A comissão reviu a proposta da proponente IDEAS, especificamente no item 10 Qualificação, e mantém sua decisão anterior que a desclassificou do certame, bem como não observou razão para não declarar a OSC CEPP vencedora do certame.

“A OSC CEPP também manifesta a intenção de interpor o recurso no que tange à pontuação proferida pela Comissão Especial à própria CEPP.”

A comissão reviu a proposta técnica, envelope A da proponente CEPP, e manteve a pontuação 72,25 pontos proferidos anteriormente.

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

CRITÉRIOS	ITEM	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA - ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA CRITÉRIO	CEPP	
					PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1-Experiência	ITEM 1	Experiência em unidade de saúde hospitalar com perfil cirúrgico	6,00	10,00	6	FLS. 474/917
	ITEM 2	Tempo de experiência especialidade objeto deste Plano de Trabalho	4,00		0	FLS. 496/1172 - A documentação apresentada não comprova a experiência na especialidade descrita no objeto do Plano de Trabalho.
2- Grau de adequação da proposta apresentada ao objeto da	ITEM 3	Aplicação do manual de compras	2,00	10,00	2	FLS. 100 e 1214/1296
	ITEM 4	Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões e incentivos aplicados aos profissionais, saúde do trabalhador	2,00		2	FLS. 116/164 (ANEXO XII fls. 1297/1301 e ANEXO XII fls. 1303/1319)
	ITEM 5	Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OSS em seu sítio institucional	2,00		1,5	FLS. 165/173 (ANEXO IV fls. 1323/1367) Não apresentou o relatório de auditoria externa independente
	ITEM 6	Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando a manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Entidade	2,00		2	FLS 174/176, (ANEXO XV AO XVIII fls. 1368/1494)
	ITEM 7	Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Instituição	2,00		1,75	FLS. 177/180 (ANEXO XV fls. 1368/1456, XVI fls. 1457/1466 e XIX fls. 1495/1514) não pontuou no subitem Estabelecimento de educação e treinamentos efetivos
3 - Capacidade Operacional	ITEM 8	Número de unidades hospitalares públicas ou privadas com ações voltadas ao serviço cirúrgico	30,00	60,00	20	Fls. 181 (Anexo III - Fls. 474-495, IV - Fls. 496-917 e VII - Fls. 1.037-1.172). - Não foi considerado a Unidade Nossa Senhora do Nazareth e seus Postos, após análise do anexo VI.
	ITEM 9	Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades hospitalares	10,00		10	FLS. 182 (ANEXO XX fls. 1515/1613)
	ITEM 10	Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial	10,00		8	Fls. 183 - Anexo VII - 1.051 - 1.107
	ITEM 11	Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários	3,00		3	Fls. 184-186 (Anexo XXI - Fls. 1614 - 1654) - Fls. 187-189 - Fls. 189 e 190.
	ITEM 12	Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços, Protocolos Clínicos e Outros	3,00		2	Fls. 191 (Anexo XXII - Fls. 1.655 - 1.669) - Não pontuou na ATA da comissão de Ética, pois a data da reunião foi dia 10 de janeiro de 2022, sendo o prazo superior há 3 (três) meses.
	ITEM 13	Plano de ação para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade	3,00		3	Fls. 203-214 (Anexo XXIII - Fls. 1.670 - 1.673)
	ITEM 14	Apresentação do cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais (tarefa, data de início, data de término e área responsável)	1,00		1	Fls. 215 - 217.
	ITEM 15	Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica Variável 1 (Desempenho da Gestão) e Variável 2 (Desempenho Assistencial)	5,00		5	Fls. 218.

4 - Economicidade	ITEM 15	Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica Variável 1 (Desempenho da Gestão) e Variável 2 (Desempenho Assistencial)	5,00	20,00	5	Fls. 218.
	ITEM 16	Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua associada	5,00		0	Fls. 219.
	ITEM 17	Plano de ação para aumento da capacidade instalada / produção ofertada	5,00		0	Fls. 220/221 - A proposta apresentada não abordou de forma clara e objetiva as ações que visem otimizar as vagas ociosas e também que busque evitar o absenteísmo. Além disso, a primeira ação proposta, no plano de ação, não explicita o modo como será feito e medido o incremento relativo as cirurgias pediátricas.
	ITEM 18	Apresentação de um plano de ação para economia do uso de insumos / medicamentos utilizados	5,00		5	fls. 222/237
TOTAL				100,00	72,25	

Sendo assim, nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrado seu trabalho neste chamamento público.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
TELMA REGINA AMORIM DA SILVA - Presidente
LEONARDO DE SOUZA ALVES BARBOSA - Vice-presidente
CLARA CAMARA SOVERAL CARNEIRO- Membro
BRUNA SEABRA - Membro

denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 012/2022, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ORTOPEdia E TELEMEDICINA DO HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019, de 2014, regulamentada por meio do Decreto nº 42.696, de 2016 e suas alterações posteriores, no dia e hora estabelecidos conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 12 de julho de 2022, deu-se início às 10:44 à Sessão Pública para divulgação do **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA (ENVELOPE "A") e ABERTURA DO ENVELOPE "B" DO PRIMEIRO CLASSIFICADO**, nos termos do **item 13.3** do Edital em referência. Estavam presentes à sessão as proponentes participantes assim representadas:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
IDEIAS	CATIA MARIA BERTOTI	RG	1034939353 SSPRS
IPCEP	DANIELLE JARDIM ROCHA	RG	119727238 DETRAN RJ
CEPP	GABRIELLA LOUISE MIRANDA WHITE	RG	294835962 DETRAN RJ

A Comissão passou a registrar a conformidade e/ou a não conformidade referente aos quesitos de natureza eliminatória previstos no **item 10 - Qualificação** do Anexo I - Plano de Trabalho - SERVIÇOS DE ORTOPEdia E TELEMEDICINA DO HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

Critério e/ou Documentação exigida	IDEIAS			IPCEP			CEPP		
	ATENDIDO	PÁGINA	OBSEÇÃO	ATENDIDO	PÁGINA	OBSERVÃO	ATENDIO	PÁGINA	OBSERVAÇÃO
Apresentação de protocolos e procedimentos que já tenham sido desenvolvidos em unidades com perfil descrito acima, devidamente comprovados pelos responsáveis técnicos e administrativos das respectivas áreas	SIM	VOLUME 03 - PAGINAS 725 A 1028	NH	SIM	VOLUME 01 - PAGINAS 69 A 400	NH	SIM	VOLUME 01 - PAGINA 238 REPORTADO PARA O VOLUME 07 ANEXO XXV - 2172 A 2549	NH
Comprovação de atendimento ao princípio da "integralização de assistência, atendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema", conforme Lei do SUS 8080/90, artigo 7º.	SIM	VOLUME 04 - PAGINAS 1145 A 1146	NH	SIM	VOLUME 01 - PAGINAS 50, 51 E 56	NH	SIM	VOLUME 01 - PAGINAS 244 A 248	NH
Comprovação, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, Responsável Técnico (Médico), detentor de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado registrado(s) no Conselho Regional de Medicina (CART)	SIM	VOLUME 04 - PAGINAS 1041 A 1059 / CART 1044	SANDRA LUMER	SIM	VOLUME 02 PAGINAS 619 A 648 / CART 621	PAULO RICARDO LOPES DA COSTA	SIM	VOLUME 01 - PAGINA 251 A 308 / CART 261	JOÃO CARLOS DOS SANTOS ANEIRA FERNANDES
Comprovação, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, profissional de nível superior com graduação ou especialização, em gestão em saúde, com experiência comprovada através de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado registrado(s) no conselho profissional competente.	SIM	VOLUME 04 - PAGINA 1061 A 1085 E 1086 A 1102	CLARA DE SOUZA GOUVEIA/ LEONARDO ADALTO LOPES DE ALMEIDA	SIM	VOLUME 02 - PAGINA 649 A 665	LILIAN SIMONE MARINS BEZERRA	SIM	VOLUME 01 - PAGINAS 309 A 349	RODRIGO MACEDO PACHECO
11.2.3 - CONHECIMENTO DO PROBLEMA: Consistirá em uma dissertação própria da Organização da Sociedade Civil a ser desenvolvida com base na sua experiência anterior sobre o objeto do Termo de Colaboração que se pretende celebrar a partir do presente Edital (serão desclassificadas as propostas que simplesmente copiarem os dados do Plano de Trabalho)	SIM	VOLUME 01 - PAGINA 33 A 58	NH	SIM	VOLUME 01 PAGINA 51 E 52	NH	SIM	VOLUME 01 PAGINA 54 A 61	NH